



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

Blume 3

REQUERIMENTO Nº 38, de 04 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

CONSIDERANDO reunião ocorrida na Câmara Municipal no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2022 com a pauta sobre os aluguéis de sítios na cidade;

CONSIDERANDO as deliberações da Lei Estadual nº 7.302/78;

CONSIDERANDO o Código de Posturas Municipal no Capítulo VI da Polícia de Costumes, da Segurança e da Ordem Pública;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 31 de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 750 de Setembro de 2022.

A vereadora que este subscreve, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUER do Executivo a seguinte informação:

- Quais medidas estão sendo adotadas para implementação da Lei Nº 750/2022?

Pontuo ser de extrema necessidade que a gestão adote medidas de fiscalização quanto a perturbação sonora fora dos padrões e horários permitidos principalmente no período noturno e finais de semana.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 10 / 04 / 23


Presidente da Câmara


Sammantta Bleme
Vereadora

